



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 66

de 07 de Junho de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial com transferência de dotações orçamentárias, na forma como especificado no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 66/2018

Data: 08/06/2018 Hora: 10:26

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$330.000,00 Trezentos e trinta mil

Numero de Protocolo

00320/2018

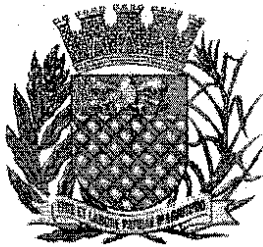
SAAESP -SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | | |
|---|-------------------|------------|
| Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 | EXCESSO | 90.000,00 |
| Artigo 43,§ 1º,Inciso III da Lei 4.320/64 | TRANSFERÊNCIA.... | 240.000,00 |
| | TOTAL | 330.000,00 |

| | | |
|--|----------------|------------|
| DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS | | |
| 03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto | | |
| (5008) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral | Transferência | 140.000,00 |
| (5008) 33.90.30 Material de Consumo FR4 CA 110.0000 Geral | Excesso | 60.000,00 |
| (5035) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral | Transferência | 100.000,00 |
| 17.512.0037.2.068 Despesas de Publicidade Institucional | | |
| (5080) 33.90.39 Outros Serv.Terceiro P.Jurídica FR4 CA 110.0000 Geral | Excesso | 30.000,00 |
| | TOTAL..... | 330.000,00 |
| DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS | | |
| 03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO | | |
| 17.512.0037.2.042 Manutenção do Serviço de Água e Esgoto | | |
| (4989) 31.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR4 CA 110.0000 Geral | | 55.000,00 |
| (4997) 31.90.13 Obrigações Patronais FR4 CA 110.0000 Geral | | 160.000,00 |
| (5063) 44.90.52 Equipamento e Mat.Permanente FR4 CA 110.0000 Geral | | 25.000,00 |
| | TOTAL ANULAÇÃO | 240.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | 90.000,00 |
| | TOTAL | 330.000,00 |



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

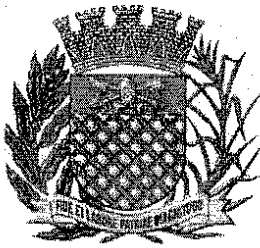
O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no valor total de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 231/PGM

São Pedro, 07 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 66 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública que se infere das dotações suplementadas – Manutenção do Serviço Público de Água e Esgoto.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*